



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

EDITAL Nº 001/2017 – PPGBEES/UFOPA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade - PPGBEES torna público no presente **Edital** (disponível no endereço eletrônico <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees>) as normas e período do **Processo de Seleção e Admissão para o Semestre Letivo de 2017/2º Período**, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas no curso de Mestrado em Biodiversidade oferecido pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), nos termos do Estatuto e Regimento Geral/UFOPA e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade tem a “**Biodiversidade**” como área de concentração. O estudo da biodiversidade deve incorporar distintas perspectivas complementares para o entendimento da sua complexidade em múltiplas escalas espaciais, temporais e de organização biológica. O egresso do curso de mestrado em Biodiversidade será um pesquisador crítico e integrador, com amplo conhecimento sobre os padrões e processos estruturais da diversidade biológica. Além disso, o profissional formado no Programa compreenderá e dominará as ferramentas de estudo do levantamento, organização e síntese sobre a biodiversidade.

1.2. O Programa apresenta duas linhas de pesquisa: **(1) Ecologia** e **(2) Sistemática e Evolução**. Descrições das linhas de pesquisa, disciplinas, docentes, entre outras informações, podem ser acessadas na Plataforma Sucupira da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira>, no item “Informações dos Programas”. A lista de docentes do PPGBEES encontra-se no Anexo 1.

1.2.1. A distribuição de discentes em linhas de pesquisa será realizada após a matrícula discente, não havendo para os ingressantes pelo presente Edital, restrições quantitativas para a destinação em linhas de pesquisa do programa.

1.3. O aluno deverá ter dedicação em tempo integral ao curso onde deverá cumprir um total de 100 (cem) créditos: 30 (trinta) em disciplinas, sendo 21 (vinte e um) créditos obrigatórios e 9 (nove) optativos; e 70 (setenta) em dissertação. A lista de disciplinas com suas respectivas cargas

horárias está informada no Anexo 2.

1.3.1. Para efeitos de contagem de carga horária, 1 (um) crédito equivale a 15 (quinze) horas.

1.4. O curso poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

2. VAGAS

2.1. Serão oferecidas 8 vagas no âmbito do presente edital.

2.2. Atendendo a Resolução N° 171 de 30 de novembro de 2016 da Universidade Federal do Oeste do Pará, uma vaga será destinada a servidores do quadro permanente estável, em exercício, da universidade. Caso a vaga destinada a servidores não for preenchida a mesma será disponibilizada para a ampla concorrência e preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

2.2.1. O candidato que optar por concorrer à vaga reservada ao servidor deverá apresentar no ato da inscrição, documentação específica comprovante de vínculo ao quadro permanente e em exercício de servidores da UFOPA para que participem da concorrência pela vaga especificada na Resolução N° 171, CONSEPE, UFOPA, de 30 de Novembro de 2016.

2.2.2. O candidato inscrito para vaga reservada será classificado também na listagem geral de aprovados, respeitando-se o quantitativo de vagas do presente Edital (item 2.1).

3. INSCRIÇÃO

3.1. Podem inscrever-se candidatos graduados em instituições reconhecidas pelo MEC com diplomas de Licenciatura ou Bacharelado Profissional nas áreas de Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias. Poderão ainda se inscrever na seleção acadêmicos em fase final de conclusão, desde de que conclua sua graduação até a data de realização da matrícula.

3.2. As inscrições poderão ser realizadas a partir das 08:00h do dia 10 de Abril de 2017 até as 23:59h do dia 05 de maio de 2017 (ver cronograma no Item 4.4), exclusivamente por meio eletrônico através do e-mail pg.biodiversidade@gmail.com em formato JPG ou PDF. O assunto do email deverá ser “INSCRIÇÃO PPGBEES EDITAL 2017/2”.

3.3. Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no Anexo 3. A Coordenação do PPGBEES irá enviar e-mail resposta confirmando o recebimento da ficha de inscrição dos candidatos. Caso o candidato não receba o e-mail de confirmação em até 48 horas é de responsabilidade do mesmo entrar em contato com a Secretaria do PPGBEES por e-mail ou pessoalmente na sala 519 do campus Amazônia da UFOPA (Av. Mendonça Furtado, 2946, Bairro de Fátima, CEP: 68.040-470, Santarém, Pará), em horário comercial.

3.4. Toda a comunicação com os candidatos, posterior a este edital, será realizada via e-mail. É de responsabilidade do candidato informar seu e-mail corretamente para viabilizar essa comunicação. Alterações de e-mail posteriores à inscrição devem ser comunicadas ao PPGBEES.

3.4.1. Nesta etapa do processo seletivo é necessário apenas o preenchimento do formulário de inscrição e não se exigirá o envio de nenhum outro documento por ocasião da inscrição.

3.5. O não recebimento da ficha de inscrição no prazo estabelecido neste edital acarretará na não homologação da inscrição do candidato.

3.6. Todos os itens da ficha de inscrição são de preenchimento obrigatório. O não preenchimento ou preenchimento incompleto da ficha de inscrição acarretará na não homologação de sua inscrição.

4. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O Processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão regularmente constituída em pleito conduzido durante reunião do Colegiado do Programa, constituída pela Portaria 001/2017 do PPGBEES, formada por três professores do corpo permanente do PPGBEES, que assinam, junto à coordenação do programa, o presente Edital.

4.2. O candidato será informado sobre o local e horário da entrevista através do site da UFOPA (<http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees>) ou poderão entrar em contato com a Secretaria do PPGBEES (sala 519 do campus Amazônia da UFOPA na Av. Mendonça Furtado, 2946, Bairro de Fátima, CEP: 68.040-470, Santarém, Pará, em horário commercial) e através do e-mail do Programa (pg.biodiversidade@gmail.com).

4.3. O exame de seleção constará das seguintes etapas:

Etapa 1 - Homologação da inscrição;

Etapa 2 - Avaliação de conhecimentos e análise do Currículo Lattes comprovado;

Etapa 3 - Entrevista.

4.4. Cronograma

Etapas do Concurso	Datas	Horários (Horário de Brasília)
Período de inscrição	10/04/2017 a 05/05/2017	-
Divulgação da lista de candidatos homologados	Até dia 10/05/2017	-
Prazo para entrega ou envio da avaliação de conhecimentos e documentos comprobatórios do Currículo Lattes	Até 30 dias após a divulgação da lista de candidatos homologados, pessoalmente no endereço da Secretaria do PPGBEES (endereço mencionado no Item 3.3) ou em formato PDF via e-mail (pg.biodiversidade@gmail.com)	08:30 às 11:30h e 14:00 às 17:00h
Resultado parcial (avaliação de conhecimentos e currículos) e	Até dia 13/06/2017	-

instruções para os candidatos selecionados para a entrevista		
Entrevista	19 a 22/06/2017	08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas
Resultado parcial (entrevista)	Até o dia 23/06/2017	-
Resultado final e convocação dos aprovados para realização de matrícula	Até dia 28/06/2017	-
Prazo para confirmar seu interesse pela vaga	Até o sétimo dia útil após a divulgação do resultado final, por e-mail (pg.biodiversidade@gmail.com)	Até as 23:59 horas
Matrícula	10 a 28/07/2017	08:30 às 11:30h e 14:00 às 17:00h na Secretaria do PPGBEES (exceto aos sábados e domingos)
Início do semestre letivo	01/08/2017	-

4.5. Descrição das etapas do processo seletivo:

A seleção será feita por Comissão de Seleção e Admissão indicada pelo colegiado do PPGBEES e será constituída por, no mínimo, três (03) docentes indicados pelo Colegiado do Programa. A Banca Examinadora será publicada após a homologação dos inscritos na 1ª Etapa e será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes. Ao menos metade dos membros da Banca serão do corpo docente permanente do programa. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

4.5.1. 1ª Etapa (eliminatória): análise e homologação das inscrições

Constará da análise e conferência do formulário de inscrição do PPGBEES (Anexo 3) devidamente preenchido, indeferindo-se as inscrições realizadas fora do prazo hábil indicado no Item 4.4 e/ou com dados incompletos no formulário, conforme indicado no Item 3.3, e/ou candidatos diplomados fora das áreas de conhecimento do Programa conforme indicado no Item 3.1;

4.5.2. 2ª Etapa (eliminatória e classificatória): avaliação de conhecimentos e do currículo Lattes comprovado

A avaliação de conhecimentos se dará pela análise de um projeto desenvolvido de acordo com os critérios descritos no Anexo 4 deste edital.

A análise do currículo Lattes comprovado será realizada conforme os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo 5. O currículo devidamente comprovado e a avaliação de conhecimentos deverão ser enviados em formato PDF, para o e-mail pg.biodiversidade@gmail.com, com o seguinte assunto "SEGUNDA ETAPA DO PPGBEES

EDITAL 2017/2". O currículo deverá ser gerado da Plataforma Lattes na modalidade completa.

Não há necessidade dos comprovantes originais ou cópias autenticadas nesta etapa, contudo os documentos originais serão solicitados no ato da matrícula, ficando esta condicionada a entrega dos mesmos. Ressalta-se que a veracidade fornecida no currículo é de inteira responsabilidade do candidato.

A análise de conhecimentos receberá nota na escala de zero (0,0) a dez (10,0), sendo o resultado final obtido pela média aritmética das notas da Banca Examinadora.

O candidato deverá organizar os comprovantes de seu currículo na mesma sequência de citação em seu currículo Lattes. Não há necessidade do candidato preencher a ficha de pontuação do currículo (Anexo 5), a mesma é fornecida meramente para conhecimento do candidato do valor atribuído a cada item. Esta ficha será preenchida pela Banca Examinadora. Somente serão pontuados os itens presentes na ficha de avaliação (Anexo 5).

Não há limite de pontuação para os itens relacionados a publicações de artigos, notas científicas, livros e capítulos de livros no currículo. Para os demais itens do currículo há limite de pontuação (ver Anexo 5). Assim a nota obtida no currículo não necessariamente ficará entre 0 e 10, podendo ultrapassar este valor. A soma destas duas notas (avaliação de conhecimentos e currículo) irá gerar o valor de pontuação do candidato e definirá sua classificação nesta etapa.

- i. Somente participarão desta etapa os candidatos aprovados na etapa anterior.
- ii. O resultado desta etapa será divulgado no site da UFOPA (www.ufopa.edu.br/ppgbees) segundo cronograma (item 4.4).
- iii. Somente participarão da etapa posterior até trinta (30) candidatos classificados nesta etapa.

4.5.3. 3ª Etapa (classificatória): entrevista

Constará do questionamento sobre conhecimentos em biodiversidade, dos artigos científicos divulgados no presente edital para esta etapa e também será averiguado o perfil do candidato quanto às linhas do PPGBEES e sua capacidade para desenvolver uma dissertação de mestrado na área de concentração do programa. As entrevistas terão a duração mínima de quinze (15) minutos e máxima de trinta (30) minutos. Cada candidato será entrevistado por pelo menos três membros do corpo docente permanente do PPGBEES, sendo ao menos um de cada linha de pesquisa, e receberá nota na escala de zero (0,0) a dez (10,0), conforme os critérios estabelecidos no Anexo 6 deste edital. O resultado final desta etapa será obtido pela média aritmética das notas da Banca Examinadora. Será divulgado o resultado dos candidatos, em ordem alfabética, conforme o cronograma do processo – Item 4.4 deste edital.

Os seguintes artigos são de leitura obrigatória e serão utilizados na arguição desta etapa:

Artigo 1 - Arcila *et al.* 2017. Genome-wide interrogation advances resolution of recalcitrant groups in the tree of life. *Nature Ecology & Evolution* 1:0020 DOI 10.1038/s41559-016-0020 Disponível gratuitamente em <http://www.nature.com/articles/s41559-016-0020>

Artigo 2 - Staver *et al.* 2011. The Global Extent and Determinants of Savanna and Forest

as Alternative Biome States. Science 334: 230-232. DOI 10.1126/science.1210465 Disponível gratuitamente após cadastro em <http://science.sciencemag.org/content/334/6053/230>

- i. Somente participarão desta etapa os trinta (30) primeiros candidatos classificados na etapa anterior.
- ii. Esta etapa será realizada em sessões restritas ao público.
- iii. Cada entrevista terá o áudio gravado para eventuais interpolações de recurso.
- iv. O agendamento das entrevistas será realizado pela Comissão de Seleção e Admissão através de mensagem eletrônica diretamente ao candidato. Ressalta-se a importância do preenchimento correto do endereço eletrônico do candidato no ato de sua inscrição.
- v. É obrigatório que os candidatos que residam no município de Santarém e região metropolitana realizem a entrevista de forma presencial.
- vi. Para entrevista via *internet* será necessário computador com câmera, microfone, e programa de videoconferência instalado (por exemplo, *Skype*). É de responsabilidade dos candidatos que optarem pela entrevista via *internet* providenciarem o equipamento e a cobertura de internet adequada para a realização da entrevista.
- vii. No caso da ausência do candidato no momento da entrevista será atribuída a pontuação igual a zero (0,00) nesta etapa do processo de seleção.

4.6. Não constará neste processo de seleção a Prova de proficiência em língua inglesa. Contudo, o aluno deverá comprovar a proficiência na língua inglesa ao longo do seu percurso no Programa. Sendo isto condicionante para a obtenção de título de mestre. O Programa irá ofertar anualmente uma prova de proficiência em língua inglesa. Serão também aceitas uma das seguintes comprovações obtidas nos últimos 3 anos: (i) TOEFL Test of English as Foreign Language ITP Institutional Testing Program - com pontuação mínima de 499 para o nível intermediário/avançado ou TOEFL iBT - com pontuação mínima de 60 pontos; (ii) IELTS International English Language Test - com pontuação mínima de 5,5 pontos; (iii) Michigan – ECPE – Examination for the Certificate of Proficiency in English – com conceito de A, B ou C; (iv) Cambridge - CPE - Certificate of Proficiency in English - com conceito de A, B ou C; (v) FCE - First Certificate in English da University of Cambridge – com conceito de A, B ou C. A pertinência de outros certificados de proficiência em língua inglesa será avaliada pelo colegiado do programa, a pedido do discente.

4.7. O resultado final será apresentado em duas listagens, uma contendo apenas os candidatos que optaram por concorrer à vaga reservada a servidor da Ufopa (item 2 do presente Edital); e outra contendo a classificação geral, de todos os candidatos, inclusive com os que optaram por concorrer à vaga reservada.

5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recursos para cada divulgação parcial de notas e do

resultado final será de 48 (quarenta e oito) horas úteis após a publicação do resultado de cada etapa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente.

5.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do motivo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que cabível, cópia dos comprovantes.

5.3. O requerimento deverá ser enviado por e-mail (pg.biodiversidade@gmail.com) ou entregue na Secretaria do Curso (sala 519 do campus Amazônia da UFOPA na Av. Mendonça Furtado, 2946, Bairro de Fátima, CEP: 68.040-470, Santarém, Pará, em horário comercial), indicado à Comissão de Seleção e Admissão, que irá apreciar e responder o(s) recurso(s), em até 48 h do recebimento do mesmo.

5.4. O candidato poderá, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis mencionado no Item 5.1 acima, solicitar cópia de avaliação do currículo, da análise de conhecimentos e da entrevista, para dissipar eventual dúvida, que será concedida por e-mail em formato PDF.

5.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no Item 5.1 ou não subscrito pelo próprio candidato.

5.6. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do PPGBEES (sala 519 do campus Amazônia da UFOPA na Av. Mendonça Furtado, 2946, Bairro de Fátima, CEP: 68.040-470, Santarém, Pará) e na página do Programa (<http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees>).

5.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

5.8. Recursos cujo teor seja desrespeitoso serão preliminarmente indeferidos.

6. DO RESULTADO

6.1. Nota final;

A nota final de cada candidato será o resultado da somatória dos resultados obtidos por ele nas etapas 2 e 3 deste processo seletivo.

6.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente segundo sua pontuação final.

6.3. O resultado final será divulgado através do site da UFOPA (www.ufopa.edu.br/ppgbees), sendo de inteira responsabilidade do candidato consultar o resultado final e providenciar os documentos necessários para a matrícula dentro dos prazos estabelecidos pelo Programa.

6.4. Em caso de empate os critérios de desempate são as pontuações obtidas nos seguintes critérios, respectivamente:

- a) currículo Lattes;
- b) entrevista;
- c) avaliação de conhecimentos.

6.4.1. Persistindo o empate, será melhor classificado o candidato de maior idade.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

7. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados que desejarem cursar o mestrado no PPGBEES **devem confirmar seu interesse pela vaga**, por e-mail (pg.biodiversidade@gmail.com) até às 23:59 horas do sétimo dia útil após a divulgação do resultado final. Os candidatos aprovados com vaga que não se manifestarem dentro deste período terão sua vaga destinada ao candidato subsequente na classificação. Os candidatos aprovados com vaga que confirmarem o interesse pela mesma, dentro do prazo estabelecido, devem matricular-se na Secretaria do PPGBEES, na sala 519 do campus Amazônia da UFOPA (Av. Mendonça Furtado, 2946, Bairro de Fátima, CEP: 68.040-470, Santarém, Pará), em horário comercial, no período de 10 a 28 de julho de 2017. Para a matrícula será exigida a seguinte documentação:

(a) formulário de matrícula do PPGBEES impresso e assinado (disponível em <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees> e/ou na Secretaria do PPGBEES);

(b) cópias do RG e CPF*;

(c) uma cópia do Diploma, ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, ou Declaração de Instituição de Ensino Superior de conclusão de Curso de Graduação;

(d) histórico escolar da graduação;

(e) duas fotos 3x4.

(f) comprovante de vínculo ao quadro permanente e em exercício de servidores da UFOPA (para candidatos que optaram por participar da concorrência pela vaga especificada na Resolução N° 171, CONSEPE, UFOPA, de 30 de Novembro de 2016).

* Candidatos estrangeiros devem enviar cópia do passaporte.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

8.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

8.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na Secretaria do PPGBEES, enquanto estiver participando do processo de seleção.

8.4. O ingresso do candidato aprovado e classificado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPESPA ou outra fonte), será efetuada de acordo com a disponibilidade do Programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da Comissão de Bolsas do Programa.

Quando disponíveis as bolsas serão disponibilizadas de acordo com a classificação dos candidatos aprovados, sendo contemplado primeiramente o candidato melhor colocado e que cumpra os requisitos das agências de fomento.

8.5. As atividades do Programa serão desenvolvidas em regime de tempo integral.

8.6. Os alunos selecionados e devidamente matriculados sujeitam-se ao regimento interno do PPGBEES.

8.7. Os atos de aprovação do curso e seu projeto pedagógico encontram-se disponíveis em <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgbees>.

8.8. Orientações e dúvidas sobre o processo seletivo regido pelo presente Edital devem ser encaminhadas por e-mail (pg.biodiversidade@gmail.com) ou entregue na Secretaria do Curso (sala 519 do campus Amazônia da UFOPA na Av. Mendonça Furtado, 2946, Bairro de Fátima, CEP: 68.040-470, Santarém, Pará, em horário comercial), indicada(s) à Comissão de Seleção e Admissão.

8.9. A Comissão de Seleção e Admissão irá arquivar todos os documentos necessários à comprovação da imparcialidade da entidade e da banca examinadora na execução do processo seletivo regido pelo presente Edital, inclusive documentação enviada pelos candidatos, recursos interpostos e comunicação escrita entre candidatos e banca examinadora ou Comissão de Seleção e Admissão, por pelo menos 120 dias a contar da divulgação do resultado final ou do último recurso decidido.

8.10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2017, que atenderá às demandas encaminhadas via Secretaria do PPGBEES pelo e-mail e endereço apresentados nos Itens 3.2. e 3.3.

8.11. As questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do Estado do Pará com exclusão de qualquer outro.

Santarém-PA, 27 de Março de 2017



Thiago José de Carvalho André

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade



Ricardo A. Kawashita Ribeiro

Presidente da Comissão de Seleção e Admissão

ANEXO 1

Docentes do corpo permanente do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade PPGBEES, ICTA, UFOPA.

Permanentes		
Docente	Área de atuação	Contato
Alfredo P. dos Santos Júnior	Sistemática e ecologia de Squamata	alphredojr@hotmail.com
Amanda Frederico Mortati	Ecologia e hidrologia de igarapés	amortati@gmail.com
Charles Eugene Zartman	Ecologia vegetal e biologia de briófitas	chaszartman@gmail.com
Edson Varga Lopes	Ecologia de aves	papaformiga@yahoo.com.br
Jorge Ivan Rebelo Porto	Genética e evolução animal	jirporto@gmail.com
José Augusto Teston	Taxonomia e diversidade de Lepidoptera	jateston@gmail.com
Leandro Lacerda Giacomini	Sistemática e taxonomia de Angiospermas	giacomini.leandro@gmail.com
Lincoln Lima Corrêa	Sistemática e ecologia parasitária em animais	lincorre@gmail.com
Maria Teresa F. Piedade	Ecologia de áreas úmidas da Amazônia	maua.manaus@gmail.com
Ricardo A. Kawashita Ribeiro	Sistemática e ecologia de Anura e Squamata	serpentes@gmail.com
Rodrigo Ferreira Fadini	Ecologia vegetal e interações animal-planta	rfadini@gmail.com
Thais Elias Almeida	Sistemática de Licófitas e Monilófitas	blotiella@gmail.com
Thiago André	Evolução e sistemática de monocotiledôneas	thiagocandre@gmail.com
Colaboradores		
Alanna S. Lima da Silva	Ecologia, comportamento e conservação animal	aslsilva@yahoo.com.br
Júlio Antônio Lombardi	Taxonomia vegetal	cissus@rc.unesp.br
Sheyla R. Marques Couceiro	Ecologia de invertebrados aquáticos	sheylacouceiro@yahoo.com.br

*Cada docente poderá assumir a orientação de até dois alunos.

ANEXO 2

Disciplinas e cargas horárias do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em PPGBEES, ICTA, UFOPA.

Créditos Obrigatórios	Carga Horária (Créditos)
Evolução	45 (3)
Sistemática Geral	45 (3)
Ecologia Geral	45 (3)
Práticas de Campo em Biodiversidade	90 (6)
Comunicação Científica	30 (2)
Atividades Complementares	30 (2)
Estágio de Docência	30 (2)
Créditos Optativos	Carga Horária (Créditos)
Delineamento Experimental e Bioestatística	60 (4)
Ecologia de Populações	60 (4)
Ecologia de Comunidades	45 (3)
Biogeografia	45 (3)
Especiação	30 (2)
Sistemática Molecular	60 (4)
Diversidade de Embriófitas Neotropicais	75 (5)
Diversidade de Artrópodes Neotropicais	75 (5)
Diversidade de Vertebrados Neotropicais	75 (5)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO		
DADOS PESSOAIS		
CPF:	Sexo:	
Nome:		
Estado Civil:	e-mail:	
Data de nascimento:		
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
NATURALIDADE		
País:	UF:	
Município:		
DOCUMENTOS		
RG:	Órgão de expedição:	
UF:	Data de expedição:	
Título de Eleitor:	zona:	Seção:
Nº e país de expedição do passaporte (estrangeiros):		
ENDEREÇO		
CEP:		
Logradouro:	Nº:	
Bairro:		
UF:	Município:	
Tel. Fixo: ()	Tel. Celular: ()	
OUTRAS INFORMAÇÕES		
Curso de graduação:		
Ano/Semestre de formação:		
Instituição de Ensino onde se formou:		
Link do Currículo Lattes:		
Possui vínculo empregatício?		
Forma de realização da entrevista: () Presencial () Videoconferência / Internet		

ANEXO 4

Critérios para avaliação de conhecimentos dos candidatos ao curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade PPGBEES, ICTA, UFOPA.

A avaliação de conhecimentos será feita através de um projeto de pesquisa hipotético elaborado pelo candidato. Esse projeto deverá ser elaborado conforme instruções abaixo e deve mostrar maturidade do candidato em organizar suas ideias baseadas no conhecimento científico disponível e demonstrar que o candidato possui uma linha de pesquisa a ser seguida. Esse projeto será utilizado única e exclusivamente no processo seletivo do PPGBEES. Em caso de aprovação, a orientação de cada aluno será definida conforme os critérios presentes no regimento do PPGBEES.

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

- O projeto de avaliação de conhecimentos deve ser enviado em formato PDF, para o email pg.biodiversidade@gmail.com, com o seguinte assunto "SEGUNDA ETAPA DO PPGBEES EDITAL 2017/2" em via digital em formato PDF.
- A proposta deverá ter de uma (01) à 03 (três) páginas (não incluindo capa, indicação de possíveis orientadores com justificativa, cronograma de execução, figuras e referências bibliográficas). Deverá ser em formato A4, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 em espaçamento 1,5; margens direita, esquerda, superior e inferior 2,0 cm.

As propostas deverão contemplar os seguintes itens e subitens, na ordem:

1 – Capa (não utilizada na contagem de páginas).

1.1 - Título do projeto (em negrito);

1.2 – Nome do candidato;

1.3 – Linha de pesquisa no qual o projeto se enquadra: (1) Ecologia ou (2) Evolução e Sistemática.

2 – Indicação de possíveis orientadores (não utilizada na contagem de páginas).

O candidato deverá indicar dois possíveis orientadores do corpo docente do PPGBEES, com respectivas justificativas sobre suas escolhas, relacionando as linhas de pesquisa desenvolvidas pelos docentes com o projeto de pesquisa hipotético - avaliação de conhecimentos - apresentado pelo candidato (limitada a 300 caracteres).

3 – Introdução.

O candidato deverá explicar de maneira sucinta e embasada por teoria pertinente o que o levou a desenvolver o projeto de pesquisa, com justificativa, enfatizando a importância do projeto. O objetivo do projeto poderá ser apresentado na forma de hipóteses e predições; ou perguntas; ou

metas (dependendo do assunto do projeto).

4 – Métodos.

Neste item o candidato deve ser o mais claro possível na forma como desenvolverá o projeto de maneira que outro leitor possa entender e replicar seu projeto. É sugerido, quando pertinente, que seja dividido em subitens. Por exemplo: área de estudo; desenho amostral (ou experimental) e análise de dados, mas esses subitens podem variar conforme a necessidade do projeto.

5 – Resultados esperados.

Resumo dos resultados esperados a serem alcançados no decorrer do trabalho. Não se espera aqui a apresentação dos produtos que poderão ser gerados (número de publicações, painéis em eventos, etc.) ou dizer que seu estudo vai fomentar a conservação e promoção do conhecimento. A ideia é mostrar quais resultados você espera obter ao final de desenvolvimento do projeto hipotético.

6 – Cronograma de execução (não utilizado na contagem de páginas).

O cronograma deverá ser apresentado na forma de tabela, tendo na primeira coluna as atividades a serem desenvolvidas, levando em consideração o tempo de execução do projeto hipotético de 24 meses.

7 - Literatura citada (não utilizada na contagem de páginas).

Relação padronizada das referências bibliográficas citadas no texto segundo as normas vigentes da ABNT .

8 - Figuras (quando necessário; não utilizadas na contagem de páginas).

As figuras deverão ser citadas no texto, mas devem ser incluídas no final do projeto, após as referências bibliográficas, e conter legendas que as tornem elementos autoexplicativos do projeto.

9 – Assinatura do candidato (não utilizada na contagem de páginas).

Local, data e assinatura do candidato.

Cr terios para avalia o da Avalia o de Conhecimentos: projeto de pesquisa hipot tico

	Pontua�o
1.ADEQUA�O DO PROJETO �S LINHAS DO PROGRAMA	
O projeto condiz com as linhas do programa e dos orientadores indicados (sim ou n�o) ?	1,0
2.T�TULO	
O T�tulo do projeto � coerente e resume bem o projeto?	0,5
3.INTRODU�O	
A introdu�o traz uma boa revis�o da literatura pertinente �s teorias, hip�teses/metaspredi�oes centrais do projeto?	1,0
A Introdu�o foi bem escrita e leva o leitor � hip�tese/meta/predi�o central do projeto?	0,5
4.OBJETIVOS E HIP�TESES	
Os objetivos s�o exequ�veis e condizentes com a fundamenta�o te�rica?	0,5
A justificativa � coerente ou � gen�rica e serve pra qualquer coisa?	0,5
5.M�TODOS	
Os M�todos est�o coerentes com a hip�tese/meta/predi�o?	1,5
Os M�todos s�o execut�veis dentro do tempo de dura�o do curso?	0,5
6. RESULTADOS ESPERADOS	
Os Resultados esperados s�o relacionados com as hip�teses?	1,0
Os Resultados esperados s�o pass�veis de serem obtidos pelos m�todos propostos?	1,0
7.CRONOGRAMA	
O trabalho pode ser executado dentro do tempo proposto?	0,5
8.BIBLIOGRAFIA	
A bibliografia utilizada � pertinente e atualizada?	0,5
9.AVALIA�O GERAL	
O projeto foi adequadamente escrito (gram�tica, estilo, forma)?	1,0
TOTAL	10,0

ANEXO 5

Critérios para avaliação do Currículo Lattes de candidatos ao curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade PPGBEES, ICTA, UFOPA.

Somente as atividades consideradas aqui e devidamente comprovadas serão pontuadas. **Serão pontuadas apenas as produções que se enquadrem na área de Biodiversidade estabelecida pela CAPES. Produções em outras áreas não serão contabilizadas.**

Para saber qual é a classificação do periódico, acesse: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

depois selecione o evento de classificação “CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS 2015”, Área de avaliação “BIODIVERSIDADE”, a seguir escreva o título do periódico e clique em consulta.

1) PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

1.1) Artigo completo publicado ou aceitos

Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação	
		Primeiro autor	Coautor
Revista Qualis A1	Cópia da primeira página do artigo (deve constar nome do periódico, volume e página inicial-final do artigo) e, no caso de artigos aceitos também incluir a comunicação do editor de que o artigo foi aceito.	10,0	8,0
Revista Qualis A2		8,0	6,4
Revista Qualis B1		6,5	5,2
Revista Qualis B2		5,5	4,4
Revista Qualis B3		4,5	3,6
Revista Qualis B4		3,5	2,8
Revista Qualis B5		2,0	1,6
Revista Qualis (C)		1,0	0,8

1.2) Nota científica publicada ou aceita

Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação	
		Primeiro autor	Coautor
Revista Qualis A1	Cópia da primeira página da nota (deve constar nome do periódico, volume e página inicial-final da nota) e, no caso de notas aceitas também incluir a comunicação do editor de que o nota foi aceita.	5,0	4,0
Revista Qualis A2		4,0	3,2
Revista Qualis B1		3,25	2,6
Revista Qualis B2		2,8	2,3
Revista Qualis B3		2,2	1,8
Revista Qualis B4		1,7	1,4
Revista Qualis B5		1,0	0,8
Revista Qualis (C)		0,5	0,3

1.3) Livros			
Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação	
		Primeiro autor	Coautor
Livro completo com ISSN	Cópia da capa e página de formação bibliográfica do livro.	4,0	3,2
Livro Completo sem ISSN		2,0	1,6
Capítulo de livro com ISSN	Cópia da primeira página do capítulo, aparecendo a numeração da página, além da capa e página de informação bibliográfica do livro.	3,0	2,4
Capítulo de livro sem ISSN		1,5	1,2

1.4) Publicação em eventos (valor máximo para o item = 6,0)

- a. Serão aceitos certificados de apresentação do trabalho.
- b. Como comprovante, poderão ser aceitas cópias de resumos publicados acompanhados de cópias da capa do livro ou CD de resumos do Evento.
- c. Trabalhos apresentados em mais de um evento serão considerados como um único resumo.

Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação	
		Primeiro autor	Coautor
Artigo completo ou resumo expandido em Anais de evento internacional	Cópia da capa e página de informação bibliográfica do livro de anais e da primeira página de seu trabalho.	1,0	0,9
Artigo completo ou resumo expandido em Anais de evento nacional		0,8	0,7
Artigo completo ou resumo expandido em Anais de evento regional		0,5	0,2
Artigo completo ou resumo expandido em Anais de evento local		0,2	0,1
Resumo simples em evento internacional		0,6	0,5
Resumo simples em evento nacional	Cópia do resumo e do certificado de apresentação do trabalho emitido pelo evento.	0,4	0,3

Resumo simples em evento regional		0,3	0,2
Resumo simples em evento local		0,2	0,1

2) FORMAÇÃO ACADÊMICA (valor máximo para o item = 4,0)

Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação	
Especialização (mínimo 300 horas)	Cópia do certificado de conclusão ou diploma contendo carga horária.	3,0	
Bolsa IC; PIBIC; PET; PIBID; PROEXT ou outras bolsas de atividade científica (por bolsa)	Cópia do certificado de conclusão contendo carga horária.	1,0	
Monitoria de disciplinas na área (por bolsa)	Cópia do certificado de conclusão contendo carga horária.	0,5	
Estágio voluntário de iniciação científica (pontuação por cada 300 horas)	Cópia da declaração do orientador, contendo a carga horária.	0,5	
Cursos na área (com carga horária superior ou igual a 60 horas)	Declaração informando a carga horária.	0,5	
Cursos na área (15 a 59 horas)	Declaração informando a carga horária.	0,3	
Participação em eventos científicos internacionais	Certificado de participação no evento.	0,4	
Participação em eventos científicos nacionais		0,3	
Participação em eventos científicos regionais		0,2	
Participação em eventos científicos locais		0,1	

3) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA (valor máximo para o item = 2,0)

Itens pontuáveis	Comprovação	Valor da pontuação	
Docência no ensino fundamental (pontuação por semestre de trabalho)	Declaração do empregador, incluindo carga horária.	0,3	

Docência no ensino médio (pontuação por semestre de trabalho)		0,5
Docência no ensino superior (pontuação por semestre de trabalho)		1,0
Cursos ministrados na área de interesse do programa (com carga horária superior ou igual a 60 horas)	Declaração da instituição informando a carga horária.	0,5
Cursos ministrados na área de interesse do programa (com carga horária entre 15 e 59 horas)		0,4
Cursos ministrados na área de interesse do programa (com carga horária inferior a 15 horas)		0,3
Palestras ministradas na área de interesse do programa		0,2
Experiência profissional na área de formação (\geq 12 meses; pontuação por ano de trabalho)		Declaração do empregador, incluindo carga horária, cópia do contrato ou comprovação em carteira de trabalho.
Experiência profissional em trabalhos técnicos (pontuação por contrato)	Declaração do empregador ou ART.	0,2

ANEXO 6

Critérios para avaliação da entrevista de candidatos ao curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade PPGBEES, ICTA, UFOPA.

Especificação	Pontuação
Apresenta objetividade, clareza, precisão e correção no uso da língua.	2,0
Apresenta correção e coerência na maneira de argumentar e defender as suas ideias.	2,0
Demonstra habilidade na elaboração de respostas a questionamentos.	2,0
Responde convenientemente às perguntas dos examinadores, demonstrando segurança e conhecimento no uso de termos e conceitos.	2,0
O candidato contempla, nas respostas, os pontos levantados nas questões, demonstrando conhecimento aprofundado sobre os artigos indicados no edital.	2,0
Total	10,0